

ERROS COMUNS NA EMISSÃO DA CTC:

Como evitar a glosa de Tempo de Contribuição

O QUE É CONTAGEM RECÍPROCA?

CF/88, ART. 201, §§ 9º E 9º-A

- § 9º Para fins de aposentadoria, será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.
- § 9º-A. O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos demais regimes.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

IN n° 128/2022, arts. 511, caput

Art. 511. A Certidão de Tempo de Contribuição - CTC emitida pelo INSS é o instrumento que permite que o tempo de contribuição vertido para o RGPS seja aproveitado por Regimes Próprios de Previdência Social - RPPSs ou Regimes de Previdência Militar, para fins de contagem recíproca.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

IN nº 128/2022, arts. 511, caput

A Certidão de Tempo de Contribuição (**CTC**) é o **documento oficial** que **comprova o tempo trabalhado** e as **contribuições previdenciárias de um segurado**.

Ela serve para viabilizar a **contagem recíproca**, garantindo que o tempo de serviço prestado em um regime previdenciário (como o INSS - Regime Geral) seja aproveitado para a concessão de aposentadoria em outro (como um Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou pensão por morte.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quem pode emitir?

RGPS → INSS

RPPS FEDERAL → UNIÃO

RPPS ESTADUAL → ESTADOS

RPPS MUNICIPAIS → MUNICÍPIOS

SPSM → MILITARES



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Onde solicitar?

RGPS → MEU INSS ou Agências com agendamento no 135

RPPS FEDERAL, RPPS ESTADUAL, RPPS MUNICIPAIS
e **SPSM** → Polos de atendimento



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Requisitos obrigatórios das CTCs:

Tempo certificado

Remunerações (a partir de julho/1994)

Identificação do segurado

Órgão emissor/expedidor

Órgão destinatário (INSS, RPPS, Instituto)

Fundamento legal

Assinatura eletrônica



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RGPS - IN 128/2022



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão
16/01/2026

Nome do Re uerente
[REDACTED]

Protocolo: [REDACTED]

NIT: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]

Nome da mãe
[REDACTED]

Data de Nascimento
[REDACTED]

Doc. Identidade
[REDACTED]

Emissor
[REDACTED]

UF
[REDACTED]

Órgão Instituidor
MUNICÍPIO DE [REDACTED]

Matrícula
[REDACTED]

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: ALEPLAST EMBALAGENS [REDACTED]
Número: 17373830001-48
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 14/08/2001 a 12/09/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 29 dia(s)

Empregador: RICARDO [REDACTED]
Número: 5000511211-7
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 04/07/2002 a 22/10/2010 Tempo de Contribuição: 8 ano(s), 3 mes(es), 19 dia(s)
*Período Aproveitado: 04/07/2002 a 22/10/2010

Empregador: LA MAISON [REDACTED]
Número: 1038020001-27
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 01/07/2011 a 02/02/2012 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 7 mes(es), 2 dia(s)

Empregador: MAYARA [REDACTED]
Número: 979745600-53
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 02/04/2012 a 20/11/2020 Tempo de Contribuição: 8 ano(s), 7 mes(es), 19 dia(s)

Empregador: LOCALNET [REDACTED]
Número: 52538590001-26
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 01/08/2012 a 05/09/2012 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: MUNICÍPIO DE [REDACTED]
Número: 929020550001-5
Documento: - CTPS Série:
Função:
Período Contribuição: 07/04/2022 a 16/01/2026 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

Empregador: [REDACTED]
Número: 128047656-70
Documento: 12804765670 - Série:
Função: CICI
Período Contribuição: 01/07/2021 a 31/03/2022 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

B - TEMPO DE BENEFÍCIO

Período: 06/05/2025 a 16/01/2026 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)

C - LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Período: 01/01/2026 a 16/01/2026 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)
Período: 01/01/2026 a 16/01/2026 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão
16/01/2026

Nome do Requerente
[REDACTED]

Protocolo: 20021070100013262

NIT: [REDACTED] **CPF:** [REDACTED]

Nome da mãe
[REDACTED]

Data de Nascimento
[REDACTED]

Doc. Identidade
[REDACTED]

Emissor
[REDACTED]

UF
[REDACTED]

Órgão Instituidor
MUNICÍPIO DE [REDACTED]

Matrícula
[REDACTED]

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: RICARDO RIGHESSO
Número: 50005112117

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/2002	297.41	08/2002	445.68	09/2002	385.34
10/2002	395.52	11/2002	395.51	12/2002	385.34
01/2003	385.34	02/2003	385.34	03/2003	385.34
04/2003	401.34	05/2003	401.34	06/2003	401.34
07/2003	401.34	08/2003	401.34	09/2003	401.34
10/2003	401.34	11/2003	401.34	12/2003	401.34
01/2004	400.00	02/2004	400.00	03/2004	448.00
04/2004	448.00	05/2004	632.81	06/2004	409.34
07/2004	409.33	08/2004	409.33	09/2004	409.33
10/2004	409.33	11/2004	409.33	12/2004	409.33
01/2005	467.00	02/2005	467.00	03/2005	467.00
04/2005	467.00	05/2005	475.00	06/2005	475.00
07/2005	475.00	08/2005	475.00	09/2005	475.00
10/2005	475.00	11/2005	475.00	12/2005	475.00
01/2006	490.00	02/2006	490.00	03/2006	490.00
04/2006	500.00	05/2006	500.00	06/2006	500.00
07/2006	561.50	08/2006	511.10	09/2006	502.13
10/2006	500.00	11/2006	500.00	12/2006	516.49
01/2007	569.08	02/2007	611.11	03/2007	485.00
04/2007	491.00	05/2007	506.00	06/2007	511.00
07/2007	511.00	08/2007	511.00	09/2007	511.00
10/2007	511.00	11/2007	511.00	12/2007	559.08
01/2008	553.07	02/2008	511.00	03/2008	518.00
04/2008	518.00	05/2008	561.00	06/2008	561.00
07/2008	561.00	08/2008	561.00	09/2008	561.00
10/2008	584.90	11/2008	584.90	12/2008	650.88
01/2009	687.05	02/2009	814.42	03/2009	761.34
04/2009	743.36	05/2009	845.83	06/2009	842.23

13/02/2026 14:30



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão
16/01/2026

Nome do Requerente
[REDACTED]

Protocolo: 20021070100013262

NIT: 1280476567-0 **CPF:** 00016486080

Nome da mãe
GEMA STUANI ARALDI

Data de Nascimento
06/04/1982

Doc. Identidade
[REDACTED]

Emissor
[REDACTED]

UF
[REDACTED]

Órgão Instituidor
MUNICÍPIO DE SAO VALENTIM DO SUL

Matrícula
10759

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: TEMPO EM BENEFICIO
Número: 7213069161

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
05/2025	1,329.45	06/2025	1,595.35	07/2025	1,595.35
08/2025	1,595.35	09/2025	1,595.35	10/2025	1,595.35
11/2025	1,595.35	12/2025	1,595.35	01/2026	1,621.00

Empregador: PER. CONTR. CNIS 7
Número: 12804765670

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/2021	1,100.00	08/2021	1,100.00	09/2021	1,100.00
10/2021	1,100.00	11/2021	1,100.00	12/2021	1,100.00
01/2022	1,212.00	02/2022	1,212.00	03/2022	1,212.00

OBSERVAÇÕES:

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 6424 dia(s), correspondendo a 17 Ano(s), 7 Mês(es) e 9 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 3029 dia(s), correspondendo a 8 Ano(s), 3 Mês(es) e 19 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 7 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

TIMBO, 13/02/2026

1950469
Matrícula do Servidor

Gilberto Waller Júnior
Presidente do INSS

Órgão Local: TIMBO - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL TIMBÓ
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 29 20021070 CEP: 89090170
IMIGRANTES, TIMBO - SC

8822133663 (para uso do INSS)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2602 [REDACTED]

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - RPPS - PORTARIA 1467/2022

ANEXO IX

(IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EMITENTE)

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº	
ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CNPJ:	
NOME DO SERVIDOR:		SEXO:	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	PIS/PASEP:	
FILIAÇÃO:		DATA DE NASCIMENTO:	
CARGO EFETIVO:			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		DATA DE ADMISSÃO:	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ PARA APROVEITAMENTO NO ____ (ÓRGÃO A QUE SE DESTINA) ____ (CNPJ DO ENTE DESTINATÁRIO) PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ PARA APROVEITAMENTO NO ____ (ÓRGÃO A QUE SE DESTINA) ____ (CNPJ DO ENTE DESTINATÁRIO)			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS(*)	LICENÇAS(*)	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO(*)	SUSPENSÕES(*)	DISPONIBILIDADE(*)	OUTRAS(*)	
TOTAL (em dias) =								

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de ____ dias, correspondente a ____ anos, ____ meses e ____ dias.

CERTIFICO que a Lei nº __, de __/__/__, assegura aos servidores do Estado/Município de _____ aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras. Local e data: _____ Assinatura do servidor Nome/Cargo/Matrícula	Visto do Dirigente do Órgão Data: ____/____/____ Assinatura do servidor Nome/Cargo/Matrícula
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: _____

(Redação dada pela Portaria MPS nº 1.180, de 16/04/2024).

[Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº _____]

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a. grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b. moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c. leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.		DE ____/____/____ A ____/____/____
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a. com redução do tempo para 25 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____ DE ____/____/____ A ____/____/____	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO	
Períodos	Tempo em dias
DE ____/____/____ A ____/____/____	
DE ____/____/____ A ____/____/____	
DE ____/____/____ A ____/____/____	

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do servidor que lavrou a certidão Nome/Cargo/Matrícula	Assinatura do Dirigente do Órgão Nome/Cargo/Matrícula
--	--

(Redação dada pela Portaria MPS nº 1.180, de 16/04/2024).

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros na CTC:

Divergências cadastrais: Informações inconsistentes no CPF, PIS/PASEP ou divergências no nome da mãe que impedem a validação do sistema.

Falta de comprovação de vínculos (CNIS desatualizado): Períodos trabalhados que constam na Carteira de Trabalho (CTPS) mas não foram atualizados ou averbados corretamente no Cadastro Nacional de Informações Sociais.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros na CTC:

Erros materiais e de datas: Incoerência entre os períodos informados na certidão e os registros originais das portarias ou da CTPS.

Pedir no órgão incorreto ou para o órgão incorreto: Solicitar a certidão em um regime que não é o legítimo emissor daquele período de contribuição ou a expedição para órgão no qual não possui vínculo.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros na CTC:

CARGO EFETIVO: PROFESSORA, NÍVEL 3, CLASSE "A"								
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
DATA DE ADMISSÃO: 01/01/93		DATA DE EXONERAÇÃO: 28/05/96		DATA DE ADMISSÃO II:		DATA DE EXONERAÇÃO II:		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: Período de contribuição de: 01/01/93 A 28/03/94 E 02/09/94 A 27/05/96								
FONTE DE INFORMAÇÃO: UNIDADE PESSOAL								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE								
FREQUÊNCIA:								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADES	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1.993		-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
1.994		-----	-----	-----	-----	-----	-----	121
1.995		-----	-----	-----	-----	-----	-----	365
1996		-----	-----	-----	-----	-----	-----	148
TOTAL								999
CERTIFICO, EM FACE DO APURADO, QUE O INTERESSADO CONTA, DE EFETIVO EXERCÍCIO PRESTADO NESTE ÓRGÃO, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 999 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE) DIAS OU SEJA, 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS. CERTIFICO QUE A LEI Nº 170/94 /95, E A LEI 107/94, ASSEGURA AOS SERVIDORES DO ESTADO/ MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS, POR INVALIDEZ E COMPULSÓRIA, E PENSÃO POR MORTE, COM APROVEITAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA FORMA DA CONTAGEM RECÍPROCA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 6.226, DE 14/07/75, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 6.864, DE 01/12/80.								
Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.				Visto do dirigente do Órgão:				
Local e data: _____ de 2011.				Data: 02/05/2011				



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros na CTC:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Certidão de Tempo de Contribuição
(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nome do Requerente
DENISE [REDACTED]

Nome da mãe
[REDACTED]

Data de Nascimento
03/06/1962

Órgão Instituidor
SECRETARIA DA EDUCACAO

Data de Emissão
05/10/2017

Protocolo: [REDACTED]
NIT: [REDACTED]

Doc. Identidade	Emissor	UF
7033536389	SSP	RS
	Matrícula	
	2362198	

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador:	MUNICIPIO [REDACTED]	
Número:	887680800001-70	
Documento:	999999 - CTPS	Série: 9999
Função:		
Período Contribuição:	01/03/1991 a 26/12/1991	Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 26 dia(s)
*Período Aproveitado	01/03/1991 a 26/12/1991	Tempo Aproveitado: 0 ano(s), 9 mes(es), 26 dia(s)

Empregador:	MUNICIPIO [REDACTED]	
Número:	887680800001-70	
Documento:	999999 - CTPS	Série: 9999
Função:		
Período Contribuição:	26/12/1991 a 31/07/2002	Tempo de Contribuição: 10 ano(s), 7 mes(es), 4 dia(s)
*Período Aproveitado	26/12/1991 a 31/07/2002	Tempo Aproveitado: 10 ano(s), 7 mes(es), 4 dia(s)

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE [REDACTED]



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Principais erros ao solicitar a CTC - **BÔNUS***

Não solicitar o fracionamento: Omitir a divisão de períodos quando parte do tempo não será averbada no regime de destino, deixando meses ou anos "presos" sem poder ser aproveitados.

Períodos concomitantes: Incluir dois empregos exercidos ao mesmo tempo. O tempo duplo não pode ser computado de forma duplicada.

Omissão de tempo especial: Deixar de converter e documentar adequadamente (sem o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP) atividades exercidas em condições insalubres.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros ao solicitar a CTC - BÔNUS

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	Data de emissão 21/06/2023
Nome do Requerente [REDACTED]	Protocolo: [REDACTED]
Nome da mãe [REDACTED] RICHES	NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Data de Nascimento 01/07/1973	Doc. Identidade 4053973436
Órgão Instituidor MUNICIPIO [REDACTED] ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Emissor SSP - Matrícula 2146 2373041
	UF RS

OBSERVAÇÕES: O PERÍODO DE 17FEV1994 A 17ABR1997 PARA AVERBAR NA MATRÍCULA 2373041 DESTINADO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONF PARAGRAFO 1 DO ART 513 DA IN128 DE 22 OS PERÍODOS DE 16MAR1993A 16FEV1994 E 18ABR1997 A 31OUT1997 PARA AVERBAR NA MATRÍCULA 2146 DESTINADO AO MUNICIPIO DE [REDACTED] CONF ART 96 DA LEI 8213 DE 91. Tempo ind

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1685 dia(s), correspondendo a 4 Ano(s), 7 Mês(es) e 15 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 1685 dia(s), correspondendo a 4 Ano(s), 7 Mês(es) e 15 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros ao solicitar a CTC - **BÔNUS**

DADOS FUNCIONAIS	
CARGO EXERCIDO: REGIME JURÍDICO ÚNICO – ESCRITURÁRIO - DE 07.03.2005 A 20.07.2011 REGIME JURÍDICO ÚNICO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 21.07.2011 ATÉ A PRESENTE DATA	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 128/05 2109/11 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 07.03.2005 21.07.2011	DATA DE PUBLICAÇÃO: 07.03.2005 21.07.2011
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 2151/11 -	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 20.07.2011 -	DATA DA PUBLICAÇÃO: 20.07.2011 -

Empregador:	PER. CONTR. CNIS 10	
Número:	113577003-12	
Documento:	-	Série:
Função:		
Período Contribuição:	01/02/2005 a 30/04/2005	Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/02/2005 a 30/04/2005	

Empregador:	PER. CONTR. CNIS 9	
Número:	113577003-12	
Documento:	-	Série:
Função:		
Período Contribuição:	01/02/2005 a 31/08/2009	Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)
*Período Aproveitado:	01/02/2005 a 31/08/2009	Tempo Aproveitado: 4 ano(s), 7 mes(es), 0 dia(s)



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros ao solicitar a CTC - **BÔNUS**

Solicitar CTC com salários que irão **reduzir** a minha base de cálculo da aposentadoria



Aposentadoria na Regra de Transição por Idade e Tempo de Contribuição dos Professores - Média

Requisitos

6/6

✓

Data máxima de entrada no Serviço Público: 29/04/2025

04/01/2010
DIB mínima: 29/04/2025

✓

DIB mínima para o benefício: 29/04/2025

27/04/2026
DIB mínima: 29/04/2025

✓

Tempo de Serviço Público

16 anos, 3 meses e 24 dias
mín. 10 anos

✓

Tempo de Cargo

16 anos, 3 meses e 24 dias
mín. 5 anos

✓

Tempo de contribuição (na DIB)

26 anos, 3 meses e 16 dias
mín. 25 anos

✓

Idade (na DIB)

53 anos, 10 meses e 16 dias
mín. 50 anos

Renda Mensal Inicial (Proventos)

➔

R\$ 4.098,12

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Principais erros na CTC - **BÔNUS do BÔNUS**

Solicitar CTC com salários que irão reduzir a minha base de cálculo da aposentadoria

[Redacted] Aposentadoria na Regra de Transição por Idade e Tempo de Contribuição dos Professores - Média ⓘ		
Requisitos		6/6
✓ Data máxima de entrada no Serviço Público: 29/04/2025	04/01/2010	DIB mínima: 29/04/2025
✓ DIB mínima para o benefício: 29/04/2025 ⓘ	27/04/2026	DIB mínima: 29/04/2025
✓ Tempo de Serviço Público	16 anos, 3 meses e 24 dias	min. 10 anos
✓ Tempo de Cargo	16 anos, 3 meses e 24 dias	min. 5 anos
✓ Tempo de contribuição (na DIB)	26 anos, 3 meses e 16 dias	min. 25 anos
✓ Idade (na DIB)	53 anos, 10 meses e 16 dias	min. 50 anos
Renda Mensal Inicial (Proventos) ⓘ	R\$ 4.028,86	
Renda Mensal Atual (Proventos Atualizados) em 26/07/2026 ⓘ	R\$ 4.028,86	
Melhor RMI (Proventos com Descartes) ⓘ	R\$ 4.098,12	



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Principais erros na CTC - **BÔNUS do BÔNUS***

Solicitar CTC sem verificar períodos que poderiam ser indenizados - período rural

Para fins de contagem recíproca, poderá ser certificado para a administração pública o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social correspondente ao período em que o exercício de atividade exigia ou não a filiação obrigatória à Previdência Social, desde que efetivada pelo segurado a indenização das contribuições correspondentes, como por exemplo, **período de atividade rural**. Ou seja, cabe indenização caso o servidor público queira utilizar o período rural junto ao órgão atual, já que a contribuição ao Regime Geral era obrigatória e não foi feita em época própria.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

*Principais erros na CTC - **BÔNUS** do **BÔNUS***

Solicitar CTC sem verificar períodos que poderiam ser indenizados - **período rural**

- **Períodos até 13/10/1996:** O cálculo com base na média ou com base em 20% da remuneração atual do servidor.
- **Períodos após 14/10/1996:** A lei determina que a indenização para fins de contagem recíproca (emissão de CTC para o RPPS) seja calculada **com base em 20% da remuneração atual do servidor no cargo em que irá averbar o tempo**, limitada ao teto do RGPS, **acrescida de juros e multa**.



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Emiti errado, posso corrigir?

A CTC pode ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado ou de seus dependentes, desde que não seja alterada a destinação dos períodos já averbados e utilizados para obtenção de aposentadoria ou vantagem no RPPS.



OBRIGADA!



Danielli Barbosa - OAB/RS 99.380

Formada em Direito pela PUCRS (2012) - OAB/RS 99.380. Possui pós graduação em Advocacia Previdenciária: Nova Previdência - EBRADI, Direito Público e Gestão Governamental - DAMASIO e Advocacia em Regimes Próprios de Previdência Social - ESMAFE/PR.

Consultora jurídica em matéria previdenciária para RPPS e RGPS. Atua auxiliando na elaboração das reformas previdenciárias e administrativas dos entes municipais. Advogou na defesa de instituições de previdência complementar.

Membro do grupo de estudos de Direito Previdenciário da OAB/RS. Atua como **Consultora Jurídica** em diversos municípios do Rio Grande do Sul.



@daniellibarbosa.adv



(51) 9 8406 - 1415